



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESOLUÇÃO Nº 60/REIT - CONSUP/IFRO, DE 27 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a Criação e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Vigilância em Saúde Subsequente ao Ensino Médio Presencial do Campus Guajará-Mirim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando os Processos nº 23243.017579/2017-49 e nº 23243.014874/2018-24;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, a Criação e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Vigilância em Saúde Subsequente ao Ensino Médio Presencial do *Campus Guajará-Mirim*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Presidente do Conselho**, em 27/07/2018, às 22:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0299798** e o código CRC **F13C5D83**.